

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 02 DE FEVEREIRO DE 2015 • 745 • 05 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 051/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando os Decretos Municipais números 20, 21, 26, 27 e 30 do corrente ano de 2015, que declararam de utilidade pública para fins de desapropriação bens móveis do Instituto DAXA, bem como o contido na Lei Municipal 3042/2015, que autorizou a quitação de débitos, mediante a desapropriação dos bens referidos nos já citados Decretos Municipais resolve:

Art. 1º. DETERMINAR ao Departamento de Patrimônio que tome as providências para a incorporação dos bens móveis descritos nos Decretos números 20, 21, 26, 27 e 30 de 2015, considerando a concordância do expropriado na desapropriação amigável, conforme Ofício 22010926/15 juntado no Processo Administrativo nº 19623/2014.

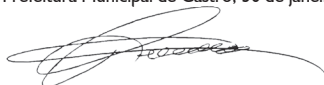
Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Tributação que promova a extinção dos débitos do Instituto DAXA lançados em dívida ativa, em virtude da desapropriação amigável referida no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º. REVOGAR o artigo 5º do Decreto Municipal nº 641/2014, que declarou a inidoneidade do Instituto DAXA, em razão da quitação do débito existente pelo descumprimento do Contrato de Concessão nº 158/2013.

Parágrafo Único: a presente revogação não implica em revisão da penalidade de impedimento de contratar com o Município de Castro, prevista no art. 4º do Decreto Municipal nº 641/2014, a qual permanece inalterada.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado expressamente o Decreto nº 36/2015, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 641/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 30 de janeiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 052/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, considerando o disposto pela Lei 2287/2011, em especial em seu Art. 23 e seguintes,


Considerando as eleições realizadas para a função das unidades municipais de ensino, conforme disposto pelo art. 31 da Lei 2287/2011, resolve,

ART. 1º – NOMEAR para o exercício da função de DIREÇÃO da Unidade de Ensino CMEI PROFª MARLY ROLIM, para o período de 02 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, a professora JOSELI DE BRITO IANK, portadora da CI/RG nº 4.488.691-0, e do CPF/MF nº 911.900.969-00, estando por este Decreto formalmente investido nos deveres e prerrogativas de seu cargo.

ART. 2º – Nos termos do Art. 24 da Lei 2287/2011, concede-lhe gratificação de função de 35% (trinta e cinco por cento), sobre seus vencimentos.

ART. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 02 de fevereiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 053/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, considerando o disposto pela Lei 2287/2011, em especial em seu Art. 23 e seguintes,

Considerando as eleições realizadas para a função das unidades municipais de ensino, conforme disposto pelo art. 31 da Lei 2287/2011, resolve,

ART. 1º – NOMEAR para o exercício da função de DIREÇÃO da Unidade de Ensino CMEI DESPERTAR PARA O MUNDO, para o período de 02 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, a professora SANDRA MARA RODRIGUES, portadora da CI/RG nº 3.500.594-3, e do CPF/MF nº 633.626.199-91, estando por este Decreto formalmente investido nos deveres e prerrogativas de seu cargo.

ART. 2º – Nos termos do Art. 24 da Lei 2287/2011, concede-lhe gratificação de função de 35% (trinta e cinco por cento), sobre seus vencimentos.

ART. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 02 de fevereiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 054/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2012, classificação 16º lugar, no cargo de Agente Administrativo, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR DANIELE CRISTINE MARTINS, portadora do CPF/MF nº 027.660.769-48 e CI/RG nº 7.235.120-7, para o cargo de Agente Administrativo, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de fevereiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 055/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 01/2013, classificação 75º lugar, no cargo de Professor – Zona Urbana, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR PATRICIA FERRAZ SAEKI, portadora do CPF/MF nº 045.767.109-23 e CI/RG nº 7.926.155-6, para o cargo de Professor P3-000, com carga horária de vinte horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de fevereiro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 056/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2011, classificação 67º lugar, no cargo de Auxiliar de Serviços, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR SILMARA PEREIRA DA CRUZ, portadora do CPF/MF nº 018.663.21935 e CI/RG nº 7.217.442-9, para o cargo de Auxiliar de Serviços, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de fevereiro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 077/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de outubro de 2014, como a seguir se descreve:

CLASSE G3 001
LUCIANO FIDELIS PEREIRA 31160-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de fevereiro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 078/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de outubro de 2014, como a seguir se descreve:

CLASSE G3 001
VALDEMAR DA LUZ MEDEIRA 31232-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de fevereiro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 079/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de outubro de 2014, como a seguir se descreve:

CLASSE G3 001
SONIA SALETE BRAGA 31224-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de fevereiro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 080/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13/2007, e ainda o disposto no Decreto nº 989/2010, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Estágio Probatório, conforme conclusão obtida no processo dos servidores abaixo relacionados:

Jordana Rafaelle Regulski de Matos	738034-0	19/12/2011 a 18/12/2014	APTO
Julio Cezar Zonatto da Silva	487716-0	19/09/2011 a 18/09/2014	APTO
Marilda Alves	722316-0	19/12/2011 a 18/12/2014	APTO
Paulo Iank Neto	21792-3	02/12/2011 a 01/12/2014	APTO
Tatiana Laroca Moroz	336882-0	05/12/2011 a 04/12/2014	APTO
Zilda de Lourdes Lopes de Oliveira	30627-1	19/12/2011 a 18/12/2014	APTO

Art. 2º DECLARAR ESTÁVEIS, por aprovação no Estágio Probatório, os servidores referidos no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 02 de fevereiro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

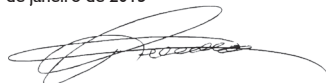
PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	TOTAL
NELSON KIRIAN REFEIÇÕES ITEM: 001	07.282.192/0001-09	49.500,00
	VALOR TOTAL	49.500,00

Castro, 30 de janeiro de 2015



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 001/2015

NELSON KIRIAN REFEIÇÕES - 07.282.192/0001-09

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT. REGISTRO	DETENTORA
01	3.000	UND	COFFEE BREAK TIPO 3 - 2 TIPOS DE BEBIDAS QUENTES 400 ML (CAFÉ, LEITE QUENTE, CHOCOLATE, CHÁS VARIADOS EM SACHÊ (COM GARRAFA TÉRMICA COM ÁGUA QUENTE) MÍNIMO 6 TIPOS); 1 TIPO DE BEBIDA GELADA 400 ML (SUÇO SABOR A ESCOLHER, REFRIGERANTE, CHOCOLATE GELADO, ÁGUA MINERAL); 3 TIPOS DE SALGADOS 7 UNIDADES, MÍNIMO DE 25 G CADA (SANDUÍCHE MISTO FRIO, SANDUÍCHE DE PEITO DE PERU NO PÃO DE CENTEIO, SANDUÍCHE DE SALAMINHO NO BRIOCHE, MINI CACHORRO QUENTE, MINI PÃO DE QUEIJO, MINI FOLHADO DE QUEIJO E PRESUNTO, MINI FOLHADO D E FRANGO, MINI FOLHADO DE QUEIJO, MINI FOLHADO DE PALMITO, TROUXINHA DE FRANGO, TROUXINHA DE CARNE MOÍDA, MINI RISOLETS DE QUEIJO E PRESUNTO, MINI RISOLETS DE CARNE MOÍDA, MINI RISOLETS DE PALMITO, MINI COXINHA DE FRANGO, MINI QUIBE FRITO, MINI PASTEL ASSADO DE FRANGO, MINI PASTEL ASSADO DE QUEIJO E PRESUNTO, PASTEL FRITO DE CARNE MOÍDA, PASTEL FRITO DE PALMITO, BOLINHA DE QUEIJO, OLHO DE PERDIZ, MINI PIZZA DE QUEIJO E PRESUNTO, MINI PIZZA DE MUSSARELA, MINI PIZZA DE CALABRESA, BARQUETE, MINI X); 1 TIPO DE DOCE 2 UNIDADES, MÍNIMO 25 G (FOLHADO DE CHOCOLATE, BOMBOM DE MORANGO, MINI SONHO DE GOIABADA, MINI SONHO DE DOCE DE LEITE, MINI SONHO DE CREME, BOMBOM DE UVA, CAJUZINHO, BEM CASADO, BRIGADEIRO, BEIJINHO, CAROLINA DE CHOCOLATE, CUPCAKE DE CHOCOLATE, CUPCAKE DE BAUNILHA, ESPELHADO, TORTINHAS DE LIMÃO, TORTINHAS DE AVELÁ, TORTINHAS DE REQUIJÃO, TORTINHAS DE COCO) 1 TIPO DE BOLO 1 PEDAÇO OU UNIDADE, MÍNIMO DE 60 G (BOLO DE CHOCOLATE, BOLO DE COCO, BOLO DE FUBÁ, BOLO DE LIMÃO, BOLO FORMIGUEIRO, BOLO DE MORANGO, BOLO DE FRUTAS), GUARDANAPO DE PAPEL (5 UNIDADES), SACHE DE AÇÚCAR (2 UNIDADES), SACHE DE ADOÇANTE (2 UNIDADES), MEXEDORES PARA CHÁ OU CAFÉ (2 UNIDADES), COPO DE VIDRO, 300 A 500 ML (2 UNIDADES), XÍCARA, 200 A 350 ML (2 UNIDADES), PIRES (2 UNIDADES), COLHER DE CHÁ/CAFÉ (2 UNIDADES), PRATO DE SOBREMESA (2 UNIDADES), GARFO DE SOBREMESA (2 UNIDADES), FACIA DE SOBREMESA (2 UNIDADES), COLHER DE SOBREMESA (2 UNIDADES) COPOS DESCARTÁVEIS PARA CHÁ OU CAFÉ 50 ML (2 UNIDADES), COPOS DESCARTÁVEIS PARA SUCOS E REFRIGERANTES 200 ML (3 UNIDADES), BANDEJA DE INOX (UMA A CADA 50 UNIDADES), 3 TOALHAS DE MESA EM PANO BRANCA (MEDIDAS APROXIMADAS 1,28 X 2,20 M).	16,20	NELSON KIRIAN

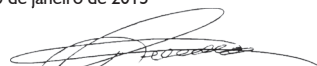
VALOR: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)

PRAZO: Os serviços deverão ser prestados conforme as condições estipuladas no item 8 do Edital, nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

VIGÊNCIA: O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de

Castro, Estado do Paraná.

Castro, 30 de janeiro de 2015



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 035/14

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL,

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	TOTAL
ROMPENUVE CONSULT. SOCIOAMBIENTAL LTDA LOTE: 001	07.989.930/0001-69	49.996,26
	VALOR TOTAL	49.996,26

Castro, 30 janeiro de 2015



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015

TOMADA DE PREÇOS 035/14

DATA DO CONTRATO: 30 de janeiro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/ RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: ROMPENUVE CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.989.930/0001-69, com endereço à Rua Geraldo Nogueira Cobra, 251 – Previdência, CEP: 05531-050 – São Paulo-SP, neste ato representada pelo seu Sócio Diretor Marco José Domenici Maida, portador da RG 17.474.946 SSP/SP e do CPF 131.332.668-29, residente e domiciliado à Rua Padre Bartolomeu Tadei, 398 Bairro Alto – CEP: 13311-020 – Itú – São Paulo SP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL,

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 49.996,26 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.

EXECUÇÃO: O prazo de execução e entrega dos serviços será de 60 (sessenta) dias a partir da emissão da ordem de serviços.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias a partir de sua assinatura.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARCO JOSÉ DOMENICI MAIDA
ROMPENUVE CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA
CONTRATADA

CONSOLIDAÇÃO DOS EDITAIS

CONSOLIDAÇÃO DOS EDITAIS Nº 01/2015 - SMFA

O Prefeito Municipal de Castro, no uso de suas atribuições, de conformidade ao que determina a Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, artigo 2º faz saber a todos quantos virem e haja de pertencer o conhecimento deste edital que a Prefeitura Municipal de Castro obteve, de entidade da Administração Federal, durante o mês de Janeiro de 2015 de acordo com os Editais números: 01/2015, 02/2015, 03/2015, 04/2015, 05/2015, 06/2015, 07/2015, 08/2015, 09/2015, 10/2015, 11/2015, 12/2015 e 13/2015 publicados no Mural do Paço Municipal a liberação dos seguintes recursos:

EDITAL nº. 001/2015 - SMFA

01	02/01/2015	FNS - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 (RAU-SAMU) - MUNICIPAL	625,00
02	02/01/2015	FNS - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE(PFVS)	496,63
03	02/01/2015	FNS - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE ANVISA	685,58
04	02/01/2015	FNS - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE ANVISA	685,58

EDITAL nº. 002/2015 - SMFA

01	05/01/2015	FNDE/PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	1.021,43
02	05/01/2015	FNDE/PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - MÉDIO	10.086,96
03	05/01/2015	FNDE/PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	46.235,58
04	05/01/2015	FNDE/PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - EJA	648,00
05	05/01/2015	FNDE/PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	16.320,00
06	05/01/2015	FNDE/PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - PRE - ESCOLA	18.900,00
07	05/01/2015	FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	4.596,00
08	05/01/2015	FNDE/PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - AEE	1.330,00
09	05/01/2015	FNDE/QSE - SALARIO EDUCAÇÃO	171.243,53
10	05/01/2015	FNAS/ FMASPFMC	2.200,00
11	05/01/2015	FNAS/ FMASPFMC	2.200,00
12	05/01/2015	FNAS/ FMASPAZI-ASILO	3.400,00
13	05/01/2015	FNS/INC. PARA IMPLANT. E MANUT. AÇÕES SERV. PUBLIC. ESTRAT.DE VIG.(PVVS)	10.000,00
14	05/01/2015	FNS/INC. AS AÇÕES DE VIG. PREV E CONT DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAI(S)(PVVS)	6.250,00
15	05/01/2015	FNS -PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE(PFVS)	13.578,26
16	05/01/2015	FNS/INC. PARA IMPLANT. E MANUT. AÇÕES SERV. PUBLIC. ESTRAT.DE VIG.(PVVS)	10.000,00
17	05/01/2015	FNS -PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE(PFVS)	14.074,89
18	05/01/2015	FNS/INC. PARA IMPLANT. E MANUT. AÇÕES SERV. PUBLIC. ESTRAT.DE VIG.(PVVS)	10.000,00
19	05/01/2015	FNS/PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARTE - FNS	2.818,72
20	05/01/2015	FNS - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL ÀS URGÊNCIAS- SAMU 192 (MAC) -MUNICIPAL	12.500,00
21	05/01/2015	FNS - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - MUNICIPAL	13.200,00
22	05/01/2015	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	42.312,00

EDITAL nº. 003/2015 - SMFA

01	06/01/2015	FNAS/FMASSCFV	28.000,00
02	06/01/2015	FNAS/ FMASPTMC-APAE	1.332,39
03	06/01/2015	FNAS/ FMASPBFI	24.000,00
04	06/01/2015	FNAS/ FMASPBFI	24.000,00
05	06/01/2015	FNAS/FMASIGDBF	17.147,50

EDITAL nº. 004/2015 - SMFA

01	07/01/2015	FNS - TETO MUNICIPAL LIMITE UPA - PO 00098585	90.480,00
02	07/01/2015	FNS - TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.538,16
03	07/01/2015	FNS - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME)	8.536,79
04	07/01/2015	FNS - TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISÉRIA (BSOR-SM)	2.896,68

EDITAL nº. 005/2015 - SMFA

01	12/01/2015	FNS/AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	116.610,00
----	------------	---	------------

EDITAL nº. 006/2015 - SMFA

01	13/01/2015	FNS/NUCLEOS DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	40.000,00
02	13/01/2015	FNS/SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	105.995,00
03	13/01/2015	FNS/SAÚDE BUCAL - SB	40.920,00
04	13/01/2015	FNS - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	75.700,00

EDITAL nº. 007/2015 - SMFA

01	16/01/2015	MC/-PAVIMENTAÇÃO VILA ARAPONGAS - CONTRATO DE REPASSE n. 257133-29/2008	1.996,41
02	16/01/2015	MC/PAV CTR 278400-07/2008- AGUA SUJA/JARDIM DOS BANCARIOS E VILA RIO BRANCO	456.405,83

EDITAL nº. 008/2015 - SMFA

01	19/01/2015	FNS/INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - IPVS	20.267,84
----	------------	--	-----------

EDITAL nº. 009/2015 - SMFA

01	20/01/2015	FNDE/QSE - SALARIO EDUCAÇÃO	182.876,48
----	------------	-----------------------------	------------

EDITAL nº. 010/2015 - SMFA

01	22/01/2015	FNS - TETO MUNICIPAL LIMITE UPA - PO 00098585	300.000,00
02	22/01/2015	FNS - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME)	28.305,00
03	22/01/2015	FNS - TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISÉRIA (BSOR-SM)	9.604,37

EDITAL nº. 011/2015 - SMFA

01	23/01/2015	FNS - TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	5.100,00
----	------------	---	----------

EDITAL nº. 012/2015 - SMFA

01	26/01/2015	FNS - PAB FIXO	146.494,83
----	------------	----------------	------------

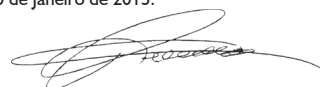
EDITAL nº. 013/2015 - SMFA

01	30/01/2015	FNAS/FMASIGD-SUAS	3.672,15
02	30/01/2015	FNAS/ FMASPFMC	8.000,00
03	30/01/2015	FNS/AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	116.610,00
04	30/01/2015	FNS/NUCLEOS DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	40.000,00
05	30/01/2015	FNS/SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	105.995,00
06	30/01/2015	FNS/SAÚDE BUCAL - SB	40.920,00
07	30/01/2015	FNS/INC. AS AÇÕES DE VIG. PREV E CONT DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAI(S)(PVVS)	6.250,00
08	30/01/2015	FNS - TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISÉRIA (BSOR-SM)	7.204,36
09	30/01/2015	FNS - TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISÉRIA (BSOR-SM)	7.204,36
10	30/01/2015	FNS - TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISÉRIA (BSOR-SM)	7.204,36

De forma especial fica consignado ciência/conhecimento, da obtenção dos benefícios supracitados, especialmente os Partidos e ou Agremiações Políticas, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, estas congregadas pelo CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Castro e a Câmara Municipal de Castro.

E, para que não seja alegado desconhecimento, todos os dados descritos estão disponíveis no prédio do Paço Municipal, setor de contabilidade, para conferência

Castro, 30 de Janeiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 18/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:-

CONCEDER ao servidor PAULO RICARDO MARTINS, matrícula 38-I, Gratificação de Função de 20%, ante o disposto no Anexo II da Resolução nº. 02/2013, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2015.

Gabinete da Presidência, em 30 de janeiro de 2015.

Gerson Sutil
Presidente

PORTARIA Nº 19/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

Nomear FRANCISCO MICHALSKI, portador do CIRG sob nº 799.755 e CPF: sob nº 135.416.999-68, para o Cargo de Assessor Parlamentar, CC 4, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 02 de fevereiro de 2015.

Gerson Sutil
Presidente

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR MENSAL R\$
KLMORAIS IMPRESSÕES LTDA - ME	06.339.216/0001-62	1.450,00
VALOR TOTAL R\$		17.400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.01.031.0001-2002 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Castro, 30 de Janeiro de 2015.

GERSON SUTIL
Presidente